



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

2. O OBJETO A SER LICITADO

2.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a **Contratação de empresa para fornecimento de Urnas Mortuárias e Serviços Funerários, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Portel/PA.**

3. NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO

3.1. Necessidade da Aquisição

3.1.1. A Secretaria de Assistência Social de Portel/PA tem a missão de garantir o atendimento digno e humanizado às famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente em momentos de luto e perda. Muitas dessas famílias enfrentam dificuldades econômicas que as impedem de arcar com os custos dos serviços funerários, que incluem a compra de urnas mortuárias e outros custos relacionados ao sepultamento.

3.1.2. O Estado tem o dever de assegurar os direitos fundamentais de seus cidadãos, conforme previsto na Constituição Federal e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Nesse sentido, a aquisição de urnas mortuárias e a contratação de serviços funerários têm como objetivo garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade social possam enterrar seus entes queridos com dignidade, sem que o custo do sepultamento seja um obstáculo para o processo de luto.

3.1.3. A Secretaria de Assistência Social de Portel tem como função promover a proteção social, principalmente para indivíduos e famílias em situações de extrema pobreza ou vulnerabilidade. A morte de um ente querido, em muitas dessas famílias, representa não apenas a dor da perda, mas também um impacto financeiro significativo. Ao fornecer urnas mortuárias e serviços funerários, a Secretaria cumpre seu papel de apoio social e contribui para a redução do sofrimento desses cidadãos.

3.1.4. A legislação brasileira e as políticas públicas de assistência social preveem o direito a serviços funerários para famílias em situação de vulnerabilidade. A ausência de um



atendimento adequado pode configurar violação de direitos humanos, especialmente em relação ao direito à dignidade e ao tratamento respeitoso na morte. Portanto, é imperativo que o município de Portel, por meio da Secretaria de Assistência Social, atenda a essas demandas com a devida qualidade e eficiência.

3.1.5. A aquisição de urnas mortuárias e a contratação de serviços funerários especializados garantem que os processos relacionados ao sepultamento sejam realizados de maneira eficiente, organizada e respeitosa. Este processo também minimiza os transtornos para as famílias que já enfrentam o sofrimento da perda, permitindo que o processo de luto ocorra sem a necessidade de se preocupar com detalhes logísticos e financeiros.

3.1.6. A Secretaria de Assistência Social, ao contratar urnas mortuárias e serviços funerários, estará assegurando que, em momentos críticos, as famílias de baixa renda não sejam prejudicadas por questões financeiras. A aquisição antecipada desses materiais e serviços permite um planejamento eficiente e uma resposta ágil sempre que houver a necessidade de atendimento funerário, garantindo a continuidade do suporte social.

3.1.7. A aquisição de urnas mortuárias e a contratação de serviços funerários representam uma ação essencial para o cumprimento das funções de assistência social do município de Portel. Essa medida proporciona dignidade, respeito e a proteção de direitos para as famílias que enfrentam a perda de um ente querido, especialmente aquelas em condição de vulnerabilidade social. Portanto, a aquisição desses itens é de extrema importância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas para a assistência social.

3.2. Motivação para a Aquisição

3.2.1. A aquisição de **urnas mortuárias** e a contratação de **serviços funerários** destinam-se a atender as necessidades da população do município de Portel/PA, em conformidade com as ações de assistência social promovidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SETRAS). Este serviço é imprescindível, uma vez que, em muitas situações, as famílias em situação de vulnerabilidade social não possuem recursos financeiros suficientes para arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos.

3.2.2. A **assistência funerária** se configura como uma ação de amparo às famílias em momento de dor e luto, garantindo a dignidade e o respeito aos falecidos e aos familiares, especialmente nas situações de vulnerabilidade social. A oferta desse serviço pela SETRAS visa garantir que todos os cidadãos de Portel, independentemente de sua condição financeira, possam ter acesso a um sepultamento digno, conforme os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal.

3.2.3. A **aquisição de urnas mortuárias** e a contratação dos **serviços funerários** envolvem as seguintes necessidades essenciais:

3.2.3.1. **Amparo à população em situação de vulnerabilidade social:** Muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras severas e, conseqüentemente, não têm condições de arcar com os custos de serviços funerários. A Secretaria, ao realizar essa aquisição, garante a execução de políticas públicas que promovem a dignidade humana.

3.2.3.2. **Respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos:** O direito à dignidade e ao sepultamento digno são direitos fundamentais de todos os indivíduos, que devem ser assegurados pelo poder público, especialmente em contextos de vulnerabilidade.

3.2.3.3. **Apoio em momentos de emergência:** O luto e o sofrimento causados pela perda de um ente querido podem ser exacerbados pela falta de condições financeiras para organizar um funeral. A Secretaria de Assistência Social visa minimizar esse sofrimento, oferecendo apoio imediato às famílias necessitadas.

3.2.3.4. **Atendimento contínuo e eficiente:** A aquisição de urnas e a contratação de serviços funerários garantem que a SEMAS esteja preparada para atender as demandas da população de forma ágil e eficaz, com a qualidade e a dignidade necessárias.

3.2.4. Portanto, a aquisição de urnas mortuárias e serviços funerários constitui uma ação fundamental para promover a justiça social e a dignidade das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, possibilitando o devido tratamento e amparo nas circunstâncias mais difíceis da vida.

4. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA AQUISIÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DA SECRETARIA.

4.1. Contratação de empresa para fornecimento de Urnas Mortuárias e Serviços Funerários, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Portel/PA, se faz necessária, pois está de acordo com o de Plano de Contratações Anual além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O requisito básico para Contratação de empresa para fornecimento de Urnas Mortuárias e Serviços Funerários, destinado a atender as necessidades da Secretaria de



Assistência Social de Portel/PA, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para a fornecer gêneros alimentícios.

5.2. Certidão e/ou relatório de Inspeção Sanitária, expedido por órgão federal, estadual ou municipal da sede da licitante.

5.3. Alvará de licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária de titularidade da empresa licitante expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou municipal da sede do licitante.

5.4. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente dos fornecimentos e/ou prestação de serviço, para assegurar o direito à dignidade e respeito àqueles em situação de vulnerabilidade social no município de Portel/PA, devem estar apta a exercer o fornecimento e a prestação dos serviços, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

5.4.1. **Sustentabilidade:**

I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.4.2. **Subcontratação**

I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4.3. **Garantia da contratação**

I. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. **RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM**

6.1. As periodicidades dos fornecimentos por parte da empresa contratada serão realizadas de acordo com a demanda especificada no termo de referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Informamos que a pesquisa de preços foi realizada através do Banco de Preços (NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95), licitações de outros órgãos públicos, consultadas mídias especializadas, sítios eletrônicos. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso II Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

7.2. O objeto do presente estudo é a Contratação de empresa para fornecimento de Urnas Mortuárias e Serviços Funerários, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Portel/PA, **cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	URNA MORTUÁRIA INFANTIL - SEM VISOR <i>Especificações: Especificações: Urna funerária para criança de tamanho entre 0,50m a 1,10m, confeccionada em madeira de pinus, estilo sextavado envernizada sem visor, com alças duras, acabamento interno com TNT. Paramentações completas conforme credo religioso.</i>	50	UNIDADE
2	URNA MORTUÁRIA SIMPLES ADULTO - COM VISOR <i>Especificações: Urna funerária que suporte até 90kg, confeccionada em madeira de pinus, estilo sextavado</i>	180	UNIDADE

envernizada com visor, com alças duras, quatro chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 1,20m à 1,90m de comprimento, 0,55 cm de largura e 0,35 de altura. Paramentações

3	URNA MORTUÁRIA SIMPLES ADULTO - SEM VISOR	20	UNIDADE
<p><i>Especificações: Urna funerária que suporte até 90kg, confeccionada em madeira de pinus, estilo sextavado envernizada sem visor, com alças duras, quatro chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho entre 1,50cm a 1,70cm de comprimento, 0,55 cm de largura e 0,35 de altura. Paramentações completas conforme credo religioso</i></p>			
4	URNA MORTUÁRIA ESPECIAL ADULTO - COM VISOR	25	UNIDADE
<p><i>Especificações: Urna funerária "gorda", confeccionada em madeira de pinus, estilo sextavado envernizada com visor, com alças duras, quatro chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 1,20m a 2,10m de comprimento, 0,65 cm de largura e 0,50cm de altura. Paramentações completas conforme credo religioso.</i></p>			
5	URNA MORTUÁRIA ESPECIAL ADULTO - SEM VISOR	20	UNIDADE
<p><i>Especificações: Urna funerária "gorda", confeccionada em madeira de pinus, estilo sextavado envernizada sem visor, com alças duras, quatro chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 1,20m a 2,10m de comprimento, 0,65 cm de largura e 0,50cm de altura. Paramentações completas conforme credo religioso.</i></p>			
6	URNA MORTUÁRIA ZINCADA ADULTO - COM VISOR	40	UNIDADE
<p><i>Especificações: Urna funerária de comprimento 1,70m a 1,90m, confeccionada em madeira de pinus, estilo sextavado envernizada com visor, com alças duras, quatro chavetas, forração em zinco. Paramentações completas conforme credo religioso.</i></p>			
7	PREPARAÇÃO, DESODORIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CORPO	135	SERVIÇO
<p><i>Especificações: Aplicação de produtos químicos (via artéria) para conservação do corpo de maneira menos agressiva e mais eficaz até 36 horas, incluindo desodorização cadavérica, colocação de roupa (Calça comprida, camisa manga longa e gravata para sexo masculino, vestido de cetim para o sexo feminino adulto e bata de cetim para o sexo masculino e feminino infantil), véu, assepsia e tamponamento. Processo de limpeza superficial para o velório, que retira impurezas existentes e melhora a salubridade, realizada através de banho que utilizam produtos desenvolvidos especificamente para essa finalidade.</i></p>			

8	ORNAMENTAÇÃO	220	SERVIÇO
<i>Especificações: Manta de flores artificiais.</i>			
9	TRANSLADO DO CORPO TERRESTRE	1900	QUILÔMETRO
<i>Especificações: Especificações: Translado em veículo especial para serviço funerário, retirando o corpo de onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento (KM rodado)</i>			

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

8.1. Com base na tabela ACIMA, elaborada a partir da apresentação do Documento de Oficialização de Demanda, obtivemos a estimativa do custo. Ressalta-se que a referência para utilização do critério de julgamento foi a disposta no preço médio de mercado, que será utilizada para aplicação do critério de julgamento, adotando-se o menor preço por item, na forma da tabela referência abaixo.

8.2. Planilha comparativa da pesquisa de preços:

FONTES DE PESQUISAS				BANCO DE PREÇOS	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	URNA MORTUÁRIA INFANTIL - SEM VISOR	50	UNIDADE	R\$ 836,77	R\$ 41.838,50

Especificações: Especificações: Urna funerária para criança de tamanho entre 0,50m a 1,10m, confeccionada em madeira de pinus, estilo sextavado envernizada sem visor, com alças duras, acabamento interno com TNT. Paramentações completas conforme credo religioso.

2	URNA MORTUÁRIA SIMPLES ADULTO - COM VISOR	180	UNIDADE	R\$ 1.504,67	R\$ 270.840,60
---	---	-----	---------	--------------	----------------

Especificações: Urna funerária que suporte até 90kg, confeccionada em madeira de pinus, estilo sextavado envernizada com visor, com alças duras, quatro chavetas e

acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 1,20m à 1,90m de comprimento, 0,55 cm de largura e 0,35 de altura. Paramentações

3	URNA MORTUÁRIA SIMPLES ADULTO - SEM VISOR	20	UNIDADE	R\$ 1.355,00	R\$ 27.100,00
---	---	----	---------	--------------	---------------

Especificações: Urna funerária que suporte até 90kg, confeccionada em madeira de pinus, estilo sextavado envernizada sem visor, com alças duras, quatro chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho entre 1,50cm a 1,70cm de comprimento, 0,55 cm de largura e 0,35 de altura. Paramentações completas conforme credo religioso

4	URNA MORTUÁRIA ESPECIAL ADULTO - COM VISOR	25	UNIDADE	R\$ 1.426,57	R\$ 35.664,25
---	--	----	---------	--------------	---------------

Especificações: Urna funerária "gorda", confeccionada em madeira de pinus, estilo sextavado envernizada com visor, com alças duras, quatro chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 1,20m a 2,10m de comprimento, 0,65 cm de largura e 0,50cm de altura. Paramentações completas conforme credo religioso.

5	URNA MORTUÁRIA ESPECIAL ADULTO - SEM VISOR	20	UNIDADE	R\$ 2.844,44	R\$ 56.888,80
---	--	----	---------	--------------	---------------

Especificações: Urna funerária "gorda", confeccionada em madeira de pinus, estilo sextavado envernizada sem visor, com alças duras, quatro chavetas e acabamento interno

com TNT, tamanho aproximado interno de 1,20m a 2,10m de comprimento, 0,65 cm de largura e 0,50cm de altura. Paramentações completas conforme credo religioso.

6	URNA MORTUÁRIA ZINCADA ADULTO - COM VISOR	40	UNIDADE	R\$ 1.381,83	R\$ 55.273,20
---	---	----	---------	--------------	---------------

Especificações: Urna funerária de comprimento 1,70m a 1,90m, confeccionada em madeira de pinus, estilo sextavado envernizada com visor, com alças duras, quatro chavetas, forração em zinco. Paramentações completas conforme credo religioso.

7	PREPARAÇÃO, DESODORIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CORPO	135	SERVIÇO	R\$ 988,33	R\$ 133.424,55
---	---	-----	---------	------------	----------------

Especificações: Aplicação de produtos químicos (via artéria) para conservação do corpo de maneira menos agressiva e mais eficaz até 36horas, incluindo desodorização cadavérica, colocação de roupa (Calça comprida, camisa manga longa e gravata para sexo masculino, vestido de cetim para o sexo feminino adulto e bata de cetim para o sexo masculino e feminino infantil), véu, assepsia e tamponamento. Processo de limpeza superficial para o velório, que retira impurezas existentes e melhora a salubridade, realizada através de banho que utilizam produtos desenvolvidos especificamente para essa finalidade.

8	ORNAMENTAÇÃO	220	SERVIÇO	R\$ 689,46	R\$ 151.681,20
---	--------------	-----	---------	------------	----------------

Especificações: Manta de flores artificiais.

9	TRANSLADO DO CORPO TERRESTRE		1900	QUILÔMETRO	R\$ 4,47	R\$ 8.493,00
---	------------------------------	--	------	------------	----------	--------------

Especificações: Especificações: Translado em veículo especial para serviço funerário, retirando o corpo de onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento (KM rodado)

VALOR TOTAL R\$: **R\$ 781.204,10**

8.3. Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pelo Departamento de Compras.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

9.1. Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Aquisição de Urnas Mortuárias:

- A compra de urnas mortuárias que atendam aos padrões de qualidade e respeito necessários para o sepultamento adequado dos falecidos.
- As urnas devem ser de materiais duráveis e adequados para o acondicionamento do corpo, garantindo a preservação e a dignidade da pessoa falecida.

10.2. Serviços Funerários:

- O contrato deve abranger a prestação de serviços funerários completos, que incluem o transporte do corpo, preparação e embalsamamento (quando necessário), fornecimento de caixão e outros itens essenciais para o sepultamento, como traslado e sepultamento em cemitério adequado.



- Também pode englobar serviços como a organização do velório, fornecimento de flores, ornamentação do ambiente e assistência com a documentação necessária.

10.3. Atendimento à População em Vulnerabilidade Social:

- O serviço será destinado principalmente a famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social, que não possuem recursos suficientes para cobrir os custos de serviços funerários e urnas.
- Será um serviço coordenado com a Secretaria de Assistência Social, que fará a triagem e o encaminhamento das famílias necessitadas para o benefício.

10.4. Critérios e Procedimentos:

- Estabelecimento de critérios claros para a qualificação das famílias que poderão ser atendidas, incluindo a documentação necessária, o processo de solicitação e a distribuição de urnas e serviços funerários.
- Garantia de que os serviços prestados sejam de qualidade e atendam aos requisitos legais e humanitários.

10.5. Benefícios Esperados:

- **Dignidade e Respeito:** Proporcionar um funeral digno e com respeito à memória dos falecidos, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social.
- **Apoio às Famílias:** Reduzir o impacto financeiro sobre as famílias, garantindo que possam lidar com o luto sem as dificuldades financeiras associadas ao custo dos serviços funerários.
- **Atenção Social:** Fortalecer a rede de apoio social do município, com um serviço sensível às necessidades da população carente.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E/OU PRESTADOR DE SERVIÇO

11.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:



11.1.1. O fornecedor e/ou prestador de serviço será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Portel/PA, 08 de novembro de 2024.

MARISTELA CHAVES SOARES
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto N° 2.114-GP/2021